



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3686, de 18 de junho de 2018.

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **Giomeri Arivabene**, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

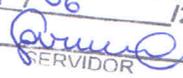
Marilândia(ES), 18 de junho de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/06/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 18 / 06 / 2018  
  
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 18 / 06 / 2018  
  
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos  
Assessora Administrativa